



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. justiça
2) Vereadores

27/11/2000

PROJETO DE LEI N.º 147 /2000

Denomina uma via do Município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MONTESE - a Rua " N " do Bairro das Campinas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27/novembro/2000


Vereador Fernando Prado Rezende
Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro = PTB

APROVADO
POR unanimidade
EM 04/ 12 /2000

PROTÓCOLO
27 NOV 2000 004316
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA